



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo
Ministro da Fazenda, Senhor
Fernando Haddad,
informações sobre a Reforma
Tributária.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Fazenda, Senhor Fernando Haddad, informações acerca da Reforma Tributária e seu impacto ao consumidor. Diante do exposto, solicito:

- 1) Como a reforma tributária mudará o dia a dia do consumidor?
- 2) No fim de junho, a Associação Brasileira de Supermercados (Abras) apresentou um relatório segundo o qual a cesta básica poderia subir 59,83% em média com a redação anterior da reforma tributária, que reduzia pela metade a alíquota do Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) dual. Qual o impacto final sobre os preços nas cestas básicas?
- 3) Quais serão os impactos da reforma sobre o preço dos medicamentos?
- 5) Qual é o impacto esperado na diminuição de arrecadação oriundos da produção de petróleo, gás e minério, já que a criação de um imposto seletivo prejudica novos investimentos e a viabilidade de empreendimentos já existentes?

Justificação

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946



* C D 2 3 6 3 9 7 7 3 7 7 0 0 *



A Câmara dos Deputados e o Senado aprovaram, após 30 anos de discussão, a reforma tributária. Com objetivo de simplificar a tributação sobre o consumo. Temos a certeza que provocará mudanças na vida dos brasileiros na hora de comprar produtos e serviços.

Cesta básica, remédios, combustíveis, serviços de internet em streaming. Com uma longa lista de exceções e de alíquotas especiais, o novo sistema tributário terá impactos variados conforme o setor da economia. Entretanto, pela primeira vez na história, haverá medidas que garantam a progressividade na tributação de alguns tipos de patrimônio, como veículos, e na transmissão de heranças. Exatamente essa espera, para as leis complementares, regulamentando a reforma tributária, que não podem trazer surpresas que acarretem danos aos consumidores mais carentes.

Um dos itens que mais gerou polêmica na reforma foi à tributação da cesta básica. O Senado havia criado duas listas de produtos. A primeira com a cesta básica nacional, destinada ao enfrentamento da fome. Essa cesta terá alíquota zero e poderá ter os itens regionalizados por lei complementar, uma segunda lista, chamada de cesta básica estendida, com alíquota reduzida para 40% da alíquota-padrão e mecanismo de cashback (devolução parcial de tributos) a famílias de baixa renda, foi retirada.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 18 de dezembro de 2023.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946



* C D 2 3 6 3 9 7 7 3 7 7 0 0 *